

Instituto acolher Assistencia social

Rua Minas, 343, Campos Elíseos, Ribeirao Preto-SP

CNPJ: 06.318.831/0001-92

(16)32357433

PLANO DE TRABALHO Aditivo - 2023 **Termo de Fomento**

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC

Nome da OSC: Instituto acolher Assistencia social

Endereço: Rua Minas, 343 **CEP:** 14080-190

Bairro: Campos Elíseos **Complemento:** Sala 02 **Município:** Ribeirao Preto-SP

Telefone: (16)32357433

E-mail: Institutoacolher.rp@gmail.com

CNPJ: 06.318.831/0001-92

Conta Corrente: 400700-3 **Banco:** 001 - Banco do Brasil **Agência:** 2477-5

Site: <http://sisamo.com.br/mrosc/sp/serra-azul/institutoacolherassistenciasocial>

1.2 Representante Legal da OSC

Nome: SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: Rua Major Carvalho, 23 **CEP:** 14080-030

Bairro: Campos Elíseos **Município:** Ribeirao Preto

Telefone: (16)32357433

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

RG: 24.154.285-6/SP **CPF:** 250.643.818-16

Data do Início do Mandato: 01/01/2022

Data do Término do Mandato: 31/12/2025

1.3 Identificação do Órgão Concedente

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Serra Azul - SP

CNPJ: 44.229.839/0001-71

Endereço: R. Doná Maria das Dores

Município: Serra Azul

UF: SP

CEP: 14230-000

Telefone: (16)3982-9100

1.4 Gestor da Parceria

Nome: AMANDA SAYURI FUKUMOTO LIMA

Cargo: Diretora

Secretaria: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Galdino Taveiros Filho,, 372 **CEP:** 14230-000

Bairro: Jd Monte Azul **Município:** Serra Azul SP

Telefone: (16)39829100

Email: fukumotoamanda@gmail.com

RG: 477222389 **CPF:** 402.596.648-47

Instituto acolher Assistencia social

Rua Minas, 343, Campos Elíseos, Ribeirao Preto-SP

CNPJ: 06.318.831/0001-92

(16)32357433

II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificações e/ou Inscrições da OSC	Número	Validade
CRCE – CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES	203/2018	31/12/2023
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000	31/12/2023
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	000	31/12/2023

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Organização da Juventude, Patrimônio histórico-cultural e arquitetônico, Promoção, proteção, Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, Proteção à saúde da criança

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Serra Azul - SP

V – PÚBLICO ALVO

Criança e Adolescente em Medida de Proteção de Acolhimento

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

13

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

09

Instituto acolher Assistência social

Rua Minas, 343, Campos Elíseos, Ribeirão Preto-SP

CNPJ: 06.318.831/0001-92

(16)32357433

IX - APRESENTAÇÃO DA OSC

2.1. Histórico da Organização:

- Fundado em 24 de março de 2004 para atuar especificamente no Núcleo de Favela Simioni de Ribeirão Preto, a Instituição passou por reestruturação e a partir de 2017 adotou a atual denominação de Instituto Acolher Assistência Social, focando sua atuação na promoção de proteção social de Assistência Social, em atendimento, assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, por meio de serviços, programas projetos e benefícios socioassistenciais, diretamente, ou em parceria com terceiros, privados ou públicos, em regime de mutua cooperação e interesse público e recíproco, integrada ao S.U.A.S. Sistema Único de Assistência Social, com atuação intergeracional, mas, prioritariamente, na promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, enquanto pessoal em desenvolvimento, sujeito de direito, destinatário de prioridade absoluta e proteção integral, nos termos Constitucionais e Legais.

- O Instituto Acolher, centralizou inicialmente sua atuação no Município de Ribeirão Preto e no Município de Pontal, SP, e como tal desenvolveu/desenvolve as ações:

PROJETO IACOLHER NO ACOLHIMENTO: realizado por meio de operação de serviços de acolhimento, na modalidade abrigo institucional, a crianças e adolescentes, em cumprimento de medida de proteção de acolhimento, por decisão do Poder Judiciário, em Pontal, SP; em Santa Rosa de Viterbo, SP, em Jardinópolis; em Serra Azul; e, em breve, em Ribeirão Preto, SP (Regional) em implantação, classificado em Edital CONDECA/SP.

PROJETO IACOLHER AÇÕES COMPLEMENTARES PETI/LA: manutenção, em parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/Secretaria da Assistência Social/Departamento de Proteção Social Especial/Coordenação PETI, de projeto de ações complementares (Qualificação Profissional/Inserção no Mundo do Trabalho, Cultura/Mídias Foto, Filmagem e Imagens Digitais, e, Esporte, Recreação e Lazer, qualificadoras, de melhoria e incentivo, complementares e integradas complementares, com Usuários PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infante-Juvenil em Ribeirão Preto, assistidos por CREAS ou por prática de ato infracional no tráfico de drogas em atendimento pelos Serviços de Atendimento em Medida Socioeducativa LA e Semiliberdade em Ribeirão Preto, SP;

PROJETO IACOLHER ESCOLA DE PAIS : manutenção em compartilhamento de gestão com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDCAP de Pontal, SP, e repasse de recursos do Fundo Municipal, de projeto de atendimento a mães grávidas de primeira maternidade, a mães e pais em cumprimento de medida inerente a pais ou responsáveis, pais e mães em atendimento de proteção social especial PAEFI/CREAS, e outros, encaminhados pela rede ou pro procura espontânea, para atendimento em grupo, na busca de orientações para o exercício responsável, dialógico e qualificado do Poder Familiar, do desenvolvimento de capacidade de controle da raiva, do auto planejamento familiar, prevenindo gravidez indesejável, não programada e promoção do conhecimento e garantia de direitos em Pontal, SP;

PROJETO IACOLHER DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS: manutenção em compartilhamento de gestão com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDCAP de Pontal, SP, e repasse de recursos do Fundo Municipal, de projeto de coordenação,

monitoramento e acompanhamento do atendimento pela rede de usuários, em cumprimento de medida socioeducativa de obrigação de reparação do dano, ou de medidas de proteção, ou de medidas inerentes aos pais ou responsáveis, aplicadas pelo Conselho Tutelar, pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário, em Pontal, SP;

PROJETO IACOLHER DE INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO: manutenção em compartilhamento de gestão com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDCAP de Pontal, SP, e repasse de recursos do Fundo Municipal, de qualificação profissional e para a inserção no mundo do trabalho de adolescentes em situação de vulnerabilidade social em Pontal e Ribeirão Preto;

PROJETO IACOLHER CASA SOLIDÁRIA: projeto piloto de desenvolvimento, da organização de iniciativas voluntárias de pessoas físicas, movimentos sociais e pessoas jurídicas, e ações próprias, no apoio e suporte operacional complementar e integrado a população em situação de rua, contribuindo e facilitando, por melhoria, incentivo e qualificação, o atendimento ao usuário pela rede, notadamente pelos Serviços de Abordagem Social (SEAS), Atendimento (CREAS CENTRO POP) e de Acolhimento (Casa de Passagem e Abrigo Institucional), a crianças e adolescentes com suas famílias, e/ou, jovens, e/ou, adultos, e/ou, idosos em situação de rua, por meio de garantia de acesso a serviços complementares de asseio, higiene e conservação, vestuário e alimentação, atendimento e orientação, acompanhamento e outros em parceria com outras Entidades coirmãs neste atendimento, em Ribeirão Preto, SP.

PROJETO IACOLHER APOIO E SUPORTE SOCIOASSISTENCIAL: manutenção, por compartilhamento de gestão ou contrato administrativo, com Instituições, Fundos ou Poder Público, ações de educação continuada permanente de agentes gestores e operadores socioassistenciais, conselheiros de direitos, tutelares ou de

políticas públicas afins, organização de conferências, eleições, construção de planos e diagnósticos situacionais socioassistenciais, entre outros a entidades diversas e a Poderes Públicas em Municípios da região de referência, tais como: Pontal, Cravinhos, Serrana, Sertãozinho, Jardinópolis, Luiz Antônio, São Simão, Santa Rosa de Viterbo, Dumont e outros.

PROJETO IACOLHER NA MEDIDA: Serviço de Atendimento a Adolescentes em Conflito com a Lei, Autores de Atos Infracionais, em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade PSC e Liberdade Assistida LA em Pontal, SP.

PROJETO IACOLHER NO ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA PSRs: realizado por Meio de Serviço de Atendimento em Calamidades e Emergências Públicas COVID-19; Serviço Especializado de Abordagem Social SEAS (inclusive a crianças e adolescentes) e Serviço de Atendimento Socioassistencial a Pessoas em Situação de Rua, em Pontal, SP.

PROJETO IACOLHER NO COLETIVO e-SOLIDARIEDADE: desenvolvimento por meio do Projeto Social Coletivo e-Solidariedade de serviços de orientação, assessoria e consultoria técnica, administrativa e de desenvolvimento social e comunitário ao Poder Público e a Organizações da Sociedade Civil (Terceiro Setor) e Empresas, a respeito da Gestão, Atendimento e/ou Vigilância Socioassistencial, do Sistema Único e da Política Pública Social Setorial de Assistência Social e da Política Pública Social Transversal de Promoção, Proteção, Defesa e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, em Ribeirão Preto, SP;

PROJETO IACOLHER NA PRIMEIRA INFÂNCIA: operacionalização de Programa Criança Feliz Primeira Infância no S.U.A.S, no atendimento a mulheres grávidas e crianças em primeira infância do zero aos 06 anos de idade, em Pontal, SP, em Santa Rosa de Viterbo, SP; Brodowski; Pradópolis; e, em Sertãozinho, SP;

PROJETO IACOLHER NA ABORDAGEM SOCIAL: operando o Serviço Especializado de Abordagem Social SEAS, em Pontal, SP;

PROJETO IACOLHER ESPAÇO CULTURAL DUMONT, SP: operando atividades artístico-culturais em parceria com a Assistência Social, voltada a geração de renda;

PROJETO IACOLHER NO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA: parceria na gestão do CADUNICO/BOLSA FAMÍLIA em Pontal, SP, mediante parceria com a SEDES/Prefeitura Municipal de Pontal, SP.

X – JUSTIFICATIVA

- Surgiu no Município de Serra Azul, SP, demanda de acolhimento de cinco crianças, sujeitas ou em processo de decretação judicial suspensão do Poder Familiar, sentenciando o cumprimento de medida de proteção de acolhimento, em face de violação de direitos e situação de fragilidade, vulnerabilidade e/ou risco social nas relações de convívio familiar, demandando serviço de atendimento em acolhimento para receber e executar a medida decretada, o que foi atendido emergencialmente, por parceria no acolhimento regionalizado na Casa Abrigo de Santa Rosa de Viterbo, SP, Município vizinho, se, e até, que o Município de Serra Azul, buscasse, em parceria e gestão compartilhada, na forma da legislação e normativas vigentes, implantar sua própria Casa Abrigo, para atender a demandas de acolhimento excepcional e emergencial, advindas de execução e atendimento da decretação judicial de medida de proteção neste sentido, a ser atendida e operada por Organização da Sociedade Civil, com expertise na área, em gestão compartilhada e parceria no regime de mútua cooperação e interesse público, de que trata a Lei Federal nº. 13.019, de 2014 e alterações posteriores. A Unidade em Serra Azul, SP (Casa Abrigo), foi implantada em 2021, e funcionou de forma regular durante todo o ano 2.022 e necessita de funcionamento regular e contínuo no ano de 2023, e seguintes, o que justifica a presente demanda, assim como algumas adaptações operacionais em face da realidade vivido-compartilha e efetivamente apresentada no decorrer da operação da unidade.

XI – OBJETIVOS

• Objeto

Implantar, estruturar física e materialmente as instalações e operar Serviço Socioassistencial em Proteção Social Especial de Alta Complexidade de uma unidade de Acolhimento na modalidade abrigo institucional em Serra Azul,

• Objetivo Geral

- Prover e operar a continuidade da unidade de Casa Abrigo Institucional, em gestão compartilhada e parceria com o Município, no regime de mútua cooperação em interesse público e recíproco, com Serviço Socioassistencial de

Acolhimento na modalidade Abrigo Institucional, para atendimento de até 13 (treze) crianças e/ou adolescentes, no Município de Serra Azul, SP,, com demanda de execução e cumprimento, excepcional e emergencialmente, de medida de proteção de acolhimento, decretada judicialmente, com financiamento por meio de recursos repassados pelo Município, de acordo com o pactuado em Plano de Trabalho e seu apostilamento e ajustado em Termo de Fomento e seu aditivo.

• **Específicos:**

- Prestar serviço socioassistencial em proteção social especial de acolhimento na modalidade abrigo institucional, integrado ao S.U.A.S. - Sistema Único de Assistência Social e em Regime de Acolhimento, no Sistema de Promoção, Proteção, Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Azul.
- Implantação e operar de Casa Abrigo de Serra Azul, como unidade de acolhimento para crianças e adolescentes, atendendo ao disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais normativas vigentes cabíveis, ofertando proteção social especial de alta complexidade e atendimento em assistência social, com apoio e suporte das redes socioassistencial e intersetorial;
- Receber, acolher e garantir execução de medida de proteção de acolhimento, para até 13 (treze) crianças e/ou adolescentes na Casa Abrigo de Serra Azul, ou vinculado a ela em domicílio ou atendimento hospitalar e convalescença de enfermidade, com equilíbrio físico-financeiro, se necessário, por apostilamento e/ou aditivo ao Termo de Fomento (sem alteração de objeto), nestes últimos casos citados ou acolhimento de criança em primeira infância, até 03 anos de idade, se se configurarem;
- Garantir os direitos das crianças e adolescentes acolhidos, por meio da equipe de atendimento da Casa Abrigo de Serra Azul, ampliada se, quando e na medida necessária ao atendimento.

XII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Implantar estruturar, prover e operar em continuidade, com urgência decorrente da demanda, a Casa Abrigo de Serra Azul, SP, como unidade de atendimento socioassistencial, integrada ao S.U.A.S. - Sistema Único de Assistência Social e em Regime de Acolhimento, no Sistema de Promoção, Proteção, Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Azul, SP;
- Garantir e continuar garantindo o Serviço de Acolhimento na Modalidade de Abrigo Institucional, com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade) aos usuários judicialmente encaminhados, nos limites de vagas e meios disponibilizados;
- Garantir a execução da medida de proteção decretada judicialmente, na forma legal, encaminhadas por meio do gestor S.U.A.S. de Serra Azul, SP;
- Garantir proteção socioassistencial especial de alta complexidade, e os direitos fundamentais de cidadania e acolhimento à crianças e/ou adolescentes encaminhadas e disponibilizar o serviço ao Poder Judiciário, para atendimento das referidas demandas.

Instituto acolher Assistência social

Rua Minas, 343, Campos Elíseos, Ribeirão Preto-SP

CNPJ: 06.318.831/0001-92

(16)32357433

XIII- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1 - Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul

Provisionamento material e Operacionalização em Gestão Compartilhada com o Município, ação em Proteção Social Especial de Alta Complexidade a Crianças e Adolescentes de Serviço de Acolhimento na Modalidade Abrigo Institucional na Casa Abrigo Serra Azul - SP valor **R\$299.700,00**

XIV- ETAPAS DA EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	Provisão Capital Humano Remuneração de honorários membros prestadores de serviços que constituem a equipe de trabalho e atendimento da Casa Abrigo Serra Azul - SP	janeiro/2023	setembro/2023	R\$203.400,00
1	2	Atendimento-Acolhimento-Medicamentos Aquisição de medicamentos, por prescrição médica, para atendimento a saúde de usuários acolhidos na Casa Abrigo Serra Azul - SP	janeiro/2023	setembro/2023	R\$1.800,00
1	3	Atendimento-Acolhimento-Alimentação Usuários Alimentação para os usuários acolhidos da Casa Abrigo Serra Azul - SP	janeiro/2023	setembro/2023	R\$21.114,00
1	4	Atendimento-Acolhimento-Outros Materiais de Consumo Materiais de Consumo para operacionalização da Casa Abrigo Serra Azul - SP (Material de Escritório, descartáveis, material de limpeza, asseio e conservação, material didático-pedagógico, insumos de informática, vestuário e calçado, roupa de cama, mesa e banho, material de manutenção, conservação e pequenos reparos, impressos, e outros).	janeiro/2023	setembro/2023	R\$11.700,00
1	5	Atendimento-Acolhimento-Serviços de Terceiros Outros serviços de terceiros demandados pela operacionalização da Casa Abrigo Serra Azul - SP, tais como: serviços de reparo, manutenção e conservação (civil, hidráulica, elétrica, e outras); chaveiro; fotografia para registro por imagens (foto e vídeo); monitores, palestrantes, oficinairos, técnicos complementares e correlatos; assessoria administrativa, contábil e jurídica; pedágio, fretes e transportes; e outros.	janeiro/2023	setembro/2023	R\$9.000,00
1	6	Serviços de estruturação-serviços-Espaço Locação de espaço para funcionamento e operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul - SP	janeiro/2023	setembro/2023	R\$14.310,00
1	7	Serviços de estruturação-serviços-Transporte Locação de veículo para transporte de pessoas (equipe e usuários), documentos e de materiais demandados pela operacionalização e funcionamento da Casa Abrigo Serra Azul - SP	janeiro/2023	setembro/2023	R\$19.800,00
1	8	Serviços de estruturação-serviços-Utilidades-Públicas Utilidades Públicas (consumos de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e móvel e internet, gás de cozinha)	janeiro/2023	setembro/2023	R\$5.580,00
1	9	Serviços de estruturação-serviços-Abastecimento Combustível (gasolina ou etanol) e lubrificação (óleo e aditivos), para veículos em uso no transporte demandado por pessoas (equipe e usuários), documentos e materiais da Casa Abrigo Serra Azul - SP	janeiro/2023	setembro/2023	R\$9.000,00
1	10	Provisão material Casa Abrigo-Material Permanente Bens e materiais permanentes para guarnecer a Casa Abrigo Serra Azul - SP	janeiro/2023	setembro/2023	R\$3.996,00

XV- METODOLOGIA

Provisionamento material e de serviços para a Operacionalização em Gestão Compartilhada com o Município, ação em Proteção Social Especial de Alta Complexidade a Crianças e Adolescentes de Serviço de Acolhimento na Modalidade Abrigo Institucional na Casa Abrigo Serra Azul - SP

XVI - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS Metas/Etapas

Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Indicadores de Cumprimento da Meta/Etapa	Meios de Verificação
1	1	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Provisão Capital Humano	Contratação e prestação de serviços dos profissionais contratados	Relatório de monitoramento
1	2	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul AtendimentoAcolhimento-Medicamentos	Aquisição de medicamentos prescritos	Prescrição Médica
1	3	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Atendimento-Acolhimento-Alimentação Usuários	Provisão de mínimos sociais e atendimento a necessidades básicas	Relatório de monitoramento
1	4	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Atendimento-Acolhimento-Outros Materiais de Consumo	Provisão material demandada	Relatório de monitoramento
1	5	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Atendimento-Acolhimento-Serviços de Terceiros	Provisão dos serviços de terceiros demandados	Relatório de monitoramento
1	6	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Serviços de estruturação-serviços-Espaço	Espaço para operacionalização do atendimento em Acolhimento	Relatório de monitoramento
1	7	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Serviços de estruturação-serviços-Transporte	Serviços de apoio e suporte em transporte de pessoas (equipe e usuários, documentos e materiais	Relatório de monitoramento
1	8	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Serviços de estruturação-serviços-Utilidades-Publicas	Provisão dos serviços públicos concessionados, permissionados ou autorizados	Relatório de monitoramento
1	9	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Serviços de estruturação-serviços-Abastecimento	Provisão material de abastecimento de veículos em uso e serviço à Casa Abrigo	Relatório de monitoramento
1	10	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Provisão material Casa Abrigo-Material Permanente	Guarnecimento com bens e materiais permanentes à Casa Abrigo Serra Azul - SP	Relatório de monitoramento

Instituto acolher Assistência social

Rua Minas, 343, Campos Elíseos, Ribeirão Preto-SP

CNPJ: 06.318.831/0001-92

(16)32357433

XVII - RECURSOS HUMANOS

Cargo	Formação	Quantidade	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Coordenador Técnico - Guardião	ensino superior - res. 017/2009 - CNAS	01	30	Prestador de Serviços
Coordenador Administrativo e de Apoio e Suporte Operacional	ensino superior - res. 017/2009 - CNAS	01	20	Prestador de Serviços
Técnico	ensino superior - res. 017/2009 - CNAS	02	30	Prestador de Serviços
Cuidador educador social diurno	ensino médio	02	44	Prestador de Serviços
Cuidador educador social noturno	ensino médio	02	44	Prestador de Serviços
Auxiliar de Cuidador Educador Social-Motorista Diurno	ensino medio	02	44	Prestador de Serviços
Auxiliar de Serviços Geral - Cozinheiro	ensino fundamental	01	44	Prestador de Serviços
Auxiliar de Cuidador Educador Social-Motorista Noturno	v	02	44	Prestador de Serviços

XVIII- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS

Origem do Recurso	Fonte	Valor Total
Municipal	1.00	R\$299.700,00

18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica) -	R\$22.600,00	R\$203.400,00
Medicamentos -	R\$200,00	R\$1.800,00
Gêneros alimentícios -	R\$2.346,00	R\$21.114,00
Outros materiais de consumo -	R\$1.300,00	R\$11.700,00
Outros serviços de terceiros -	R\$1.000,00	R\$9.000,00
Locação de imóveis -	R\$1.590,00	R\$14.310,00
Locações diversas -	R\$2.200,00	R\$19.800,00
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet) -	R\$620,00	R\$5.580,00

Combustível -	R\$1.000,00	R\$9.000,00
Aquisições de bens permanentes -	R\$444,00	R\$3.996,00

XIX- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma de Execução (Metas e Etapas)					
Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Início	Término	Valor
1	1	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Provisão Capital Humano	janeiro/2023 janeiro/2023	setembro/2023 setembro/2023	R\$299.700,00 R\$203.400,00
1	2	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Atendimento/Acolhimento-Medicamentos	janeiro/2023 janeiro/2023	setembro/2023 setembro/2023	R\$299.700,00 R\$1.800,00
1	3	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Atendimento-Acolhimento-Alimentação Usuários	janeiro/2023 janeiro/2023	setembro/2023 setembro/2023	R\$299.700,00 R\$21.114,00
1	4	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Atendimento-Acolhimento-Outros Materiais de Consumo	janeiro/2023 janeiro/2023	setembro/2023 setembro/2023	R\$299.700,00 R\$11.700,00
1	5	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Atendimento-Acolhimento-Serviços de Terceiros	janeiro/2023 janeiro/2023	setembro/2023 setembro/2023	R\$299.700,00 R\$9.000,00
1	6	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Serviços de estruturação-serviços-Espaço	janeiro/2023 janeiro/2023	setembro/2023 setembro/2023	R\$299.700,00 R\$14.310,00
1	7	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Serviços de estruturação-serviços-Transporte	janeiro/2023 janeiro/2023	setembro/2023 setembro/2023	R\$299.700,00 R\$19.800,00
1	8	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Serviços de estruturação-serviços-Utilidades-Publicas	janeiro/2023 janeiro/2023	setembro/2023 setembro/2023	R\$299.700,00 R\$5.580,00
1	9	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Serviços de estruturação-serviços-Abastecimento	janeiro/2023 janeiro/2023	setembro/2023 setembro/2023	R\$299.700,00 R\$9.000,00
1	10	Operacionalização da Casa Abrigo de Serra Azul Provisão material Casa Abrigo-Material Permanente	janeiro/2023 janeiro/2023	setembro/2023 setembro/2023	R\$299.700,00 R\$3.996,00
				Total:	R\$299.700,00

XX- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Encargo trabalhista	Custo total
Coordenador Técnico - Guardião	01	R\$2.100,00	09	R\$18.900,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$18.900,00
Coordenador Administrativo e de Apoio e Suporte Operacional	01	R\$1.900,00	9	R\$17.100,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$17.100,00
Técnico	02	R\$1.900,00	9	R\$34.200,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$34.200,00
Cuidador educador social diurno	02	R\$1.600,00	09	R\$28.800,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$28.800,00

Cuidador educador social noturno	02	R\$1.700,00	9	R\$30.600,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$30.600,00
Auxiliar de Cuidador Educador Social-Motorista Diurno	02	R\$1.600,00	9	R\$28.800,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$28.800,00
Auxiliar de Serviços Geral - Cozinheiro	01	R\$1.600,00	09	R\$14.400,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$14.400,00
Auxiliar de Cuidador Educador Social-Motorista Noturno	02	R\$1.700,00	09	R\$30.600,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$30.600,00
Total		R\$14.100,00		R\$203.400,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$203.400,00

MEDICAMENTOS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Medicação prescrita Período: janeiro/2023 á setembro/2023	1	9	R\$200,00	R\$200,00	R\$1.800,00
			Total	R\$200,00	R\$1.800,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Aquisição de Gêneros Alimentícios Período: janeiro/2023 á setembro/2023	1	9	R\$2.346,00	R\$2.346,00	R\$21.114,00
			Total	R\$2.346,00	R\$21.114,00

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Outros Materiais de Consumo Período: janeiro/2023 á setembro/2023	1	9	R\$1.300,00	R\$1.300,00	R\$11.700,00
			Total	R\$1.300,00	R\$11.700,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Outros serviços de terceiros Período: janeiro/2023 á setembro/2023	1	9	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$9.000,00
			Total	R\$1.000,00	R\$9.000,00

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
---------------------	-------------	------------	------------	--------------------	-------------

Locação de imóveis Período: janeiro/2023 á setembro/2023	1	9	R\$1.590,00	R\$1.590,00	R\$14.310,00
			Total	R\$1.590,00	R\$14.310,00

LOCAÇÕES DIVERSAS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Veículo a serviços dos beneficiários Período: janeiro/2023 á setembro/2023	1	9	R\$2.200,00	R\$2.200,00	R\$19.800,00
			Total	R\$2.200,00	R\$19.800,00

UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Utilidades Públicos Período: janeiro/2023 á setembro/2023	1	9	R\$620,00	R\$620,00	R\$5.580,00
			Total	R\$620,00	R\$5.580,00

COMBUSTÍVEL

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
combustível e óleo Período: janeiro/2023 á setembro/2023	1	9	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$9.000,00
			Total	R\$1.000,00	R\$9.000,00

AQUISIÇÕES DE BENS PERMANENTES

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
material permanente Período: janeiro/2023 á setembro/2023	1	9	R\$444,00	R\$444,00	R\$3.996,00
			Total	R\$444,00	R\$3.996,00

XXI- CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Data Desembolso	Valor do Repasse
01/01/2023	R\$33.300,00
01/02/2023	R\$33.300,00

01/03/2023	R\$33.300,00
01/04/2023	R\$33.300,00
01/05/2023	R\$33.300,00
01/06/2023	R\$33.300,00
01/07/2023	R\$33.300,00
01/08/2023	R\$33.300,00
01/09/2023	R\$33.300,00

XXII- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

01/01/2023 á 30/09/2023

XXIII- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Permanente e contínua, periódica pela Direção e Supervisão Institucional da OSC; diária pela Coordenação Técnica e Administrativa e equipe técnica, entre si, com a Instituição, com a família dos acolhidos, quando possível, com os acolhidos nos limites do possível, e eventualmente ou conforme programado (Correição pelo Poder Judiciário; inspeção pelo Ministério Público; fiscalização pelo Conselho Tutelar e CMAS; supervisão pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor de Parcerias Municipal; auditoria interna pelo Conselho Fiscal da OSC, controle interno e auditoria municipal e externa pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a atribuição legal de cada qual, além de outros com esta função. O monitoramento busca verificação de o Plano de Trabalho pactuado esta sendo executado, assim como o Termo ajustado, verificando inclusive eventuais demandas de adaptação, e a avaliação busca, a partir de indicadores previamente determinados, verificar se os resultados (objetivos e metas) estão sendo efetivados, com fins de ajustes no decorrer e retroalimentar a proposta em novo ciclo anual ou correspondente.

Ribeirão Preto - SP, 22 de dezembro de 2023



SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Presidente da OSC
CPF 250.643.818-16